
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

RESOLUÇÃO CEE/CEP N.48, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre o **recredenciamento** e a **renovação da autorização** do Curso de Técnico em **Segurança do Trabalho**, do **Colégio Sena Aires** – Goiânia/GO e dá outras providências.

A **CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao deliberar sobre o Processo N. **201800044003168** e com base no Parecer CEE/CEP N. 31, de 15 de fevereiro de 2019,

RESOLVE

Art. 1º - Recredenciar até 31 de dezembro de 2023, o Colégio Sena Aires, mantido pelo Colégio Sena Aires Ltda., inscrito no CNPJ sob o N. 02.089.324/0001-73, localizado na Quinta Avenida N. 996, Quadra 67-B, Lote 31, Setor Leste Universitário, Goiânia/GO, para oferecer Educação Profissional de Nível Médio.

Art. 2º - Renovar a autorização até 31 de dezembro de 2023, do Curso Técnico de Segurança do Trabalho, pertencente ao Eixo Tecnológico: Segurança, ofertado pelo **Colégio Sena Aires** em Goiânia/GO, com 556 vagas anuais.

Art. 3º - Determinar que a formação/composição das turmas seja respeitado o que determina no art. 34 da LDB Estadual.

Art. 4º - Aprovar o Plano de Curso de Técnico em **Segurança do Trabalho**, com carga horária total de 1.440 horas, sendo 1.200 horas teórico-práticas e 240 horas destinadas ao estágio supervisionado.

Art. 5º - Determinar a inserção da resolução de autorização do curso em epígrafe no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica – SISTEC, para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.

Art. 6º - Determinar que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser ele entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. "Diploma

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

RESOLUÇÃO CEE/CEP N.48, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

registrado no SISTEC/MEC sob N...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009”.

Art. 7º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2019.



Ítalo de Lima Machado – Presidente

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade
Eduardo de Oliveira Silva
Elcivan Gonçalves França
Eliana Maria França Carneiro
Flávio Roberto de Castro
Gláucia Maria Teodoro Reis
Iêda Leal de Souza
José Teodoro Coelho
Jorge de Jesus Bernardo
Márcia Rocha de Souza Antunes
Marcos Elias Moreira
Maria do Rosário Cassimiro
Maria Ester Galvão de Carvalho
Orestes dos Reis Souto
Railton Nascimento Souza